

provisoriamente, a atribuição judicial de oficiar perante a 4ª Vara Criminal da Caucaia, até que sobrevenha ato do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

Parágrafo único. A atribuição a que se refere o caput é fixada sem prejuízo da atribuição judicial para atuar perante a 3ª Vara Criminal.

Art. 2º As atribuições das demais Promotorias de Justiça de Caucaia permanecem aquelas disciplinadas na Resolução nº 118/2023 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 24 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Manuel Pinheiro Freitas

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 135/2023 a 137/2023

Fortaleza, 24 de outubro de 2023

EDITAIS NºS 135/2023 A 137/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo elencadas, mediante PROMOÇÃO e REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificações promovidas nas Resoluções mencionadas.

1) EDITAL Nº 135/2023. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ (área de atuação especificada na Resolução nº 022/2015-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga em face do falecimento do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Nestor Alexandre de Souza Júnior, ocorrido no dia 05/10/2023, notificado mediante Ato n.º 603/2023-SEGEP, publicado no DOEMPCE nº 1625, de 11/10/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 201/2023).

2) EDITAL Nº 136/2023. 139ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação especificada na Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de

promoção da Dra. Roberta Coelho Maia Alves, para o cargo de Procuradora de Justiça, com atuação perante a 55ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 152/2023/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1622, de 06/10/2023, e exercício em 18/10/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 201/2023).

3) EDITAL Nº 137/2023. 123ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação especificada na Resolução nº 099/2022-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja, para o cargo de Procurador de Justiça, com atuação perante a 57ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 153/2023/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1622, de 06/10/2023, e exercício em 18/10/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 201/2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) e REMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Final) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de apoio do CSMP, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Manuel Pinheiro Freitas) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Resolução/Csmp Nº 201/2023

Fortaleza, 24 de outubro de 2023

RESOLUÇÃO N.º 201/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48,

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina



inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2023, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública as vacâncias e classificações das Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Final foi a 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA, pelo critério de MERECIMENTO – REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, mediante Resolução do CSMP nº 194/2023, publicada no DOEMPCE nº 1549, de 27 de junho de 2023.

1) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ (área de atuação especificada na Resolução nº 022/2015-OECPJ).
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga em face do falecimento do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Nestor Alexandre de Souza Júnior, ocorrido no dia 05/10/2023, notificado mediante Ato nº 603/2023-SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1625, de 11/10/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE – PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

2) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 139ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação especificada na Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Dra. Roberta Coelho Maia Alves, para o cargo de Procuradora de Justiça, com atuação perante a 55ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 152/2023/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1622, de 06/10/2023, e exercício em 18/10/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

3) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 123ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação especificada na Resolução nº 099/2022-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja, para o cargo de Procurador de Justiça, com atuação perante a 57ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 153/2023/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1622, de 06/10/2023, e exercício em 18/10/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE – PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

MANUEL PINHEIRO FREITAS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Edital Nº 011/2023/SEGE

Fortaleza, 18 de outubro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c o art. 2º, inciso V do Ato Normativo nº 271/2022, datado de 16 de maio de 2022, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se traçar estratégia específica para garantir que o Ministério Público terá condições de se fazer presente nas sessões do Tribunal Júri que estão sendo agendadas em todas as comarcas para o Mês Nacional do Júri, no período de 1º a 30 de novembro deste ano;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é uno e indivisível à luz do que preceitua o art. 127, § 1º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que cabe ao Procurador-Geral de Justiça, assegurar a continuidade das ações do Ministério Público;

RESOLVE:

1º) TORNAR PÚBLICO aos (às) Promotores(as) de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará a abertura do prazo de inscrição para candidatos interessados, sem prejuízo de suas atribuições, em atuar nas sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Fortaleza descritas no Anexo Único, no período de 1º a 30 de novembro deste ano:

2º) As inscrições deverão ser formalizadas através do sistema SAJ-MP, por meio de Procedimento de Gestão Administrativa – PGA e remetido para Secretaria-Geral impreterivelmente até 27 de outubro de 2023;

3º) No ato da inscrição, o(a) Promotor(a) de Justiça deverá:

apontar perante qual(is) vara(s) e data(s), entre 1º a 30 de novembro de 2023, estará disponível para ser designado, indicando, caso se inscreva para mais de sessão na mesma data, a ordem de preferência;

4º) Havendo mais de um inscrito para determinada sessão de

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina

